

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024 – Nº 2491

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 5425, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

FICA APROVADO O LOTEAMENTO DENOMINADO “RESIDENCIAL SOLIMAR FARDIN GRILLO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4869/2024, de 28 de agosto de 2023, no qual os requerentes Saulo Fardin Grillo, Rosangela das Neves Grillo, Solimar Fardin Grillo e Rafaela do Couto Barone Grillo solicitam a aprovação de loteamento localizado na Avenida Oriente Grillo, Fruteiras Nova, Município de Vargem Alta-ES.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado “RESIDENCIAL SOLIMAR FARDIN GRILLO”, cujo qual possui uma área de terreno medindo 4.915,20m² (quatro mil, novecentos e quinze metros quadrados e vinte centímetros quadrados), localizada na Avenida Oriente Grillo, Fruteiras Nova, Município de Vargem Alta-ES, oriundo da matrícula nº 4.449, Livro 02, Cartório de 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Vargem Alta/ES.

Parágrafo Único. A área está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e com vértices representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro no plano de projeção UTM, com a seguinte descrição perimétrica:

MEMORIAL DESCRITIVO (ÁREA TOTAL)					
LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (METROS)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (METROS)	E (METROS)

01	02	149°14'48,89"	8,86	7.721.358,86	289.093,32
02	03	166°53'47,12"	35,30	7.721.351,25	289.097,85
03	04	264°59'15,17"	20,01	7.721.316,87	289.105,85
04	05	257°31'55,73"	32,00	7.721.315,12	289.085,92
05	06	257°31'55,73"	12,18	7.721.308,21	289.054,67
06	07	257°31'55,73"	16,96	7.721.305,58	289.042,77
07	08	148°14'4,51"	6,31	7.721.301,92	289.026,23
08	09	312°40'42,80"	16,53	7.721.298,47	289.020,95
09	10	310°56'39,04"	5,34	7.721.309,67	289.008,80
10	11	33°24'06,01"	6,61	7.721.313,17	289.004,77
11	12	38°46'30,25"	10,71	7.721.318,69	289.008,41
12	13	318°54'02,29"	11,67	7.721.327,04	289.015,12
13	14	49°25'10,88"	16,82	7.721.335,83	289.007,45
14	15	57°20'37,55"	11,48	7.721.346,77	289.020,22
15	16	54°53'44,22"	11,89	7.721.352,97	289.029,89
16	17	319°43'37,93"	3,90	7.721.359,81	289.039,62
17	18	51°20'09,56"	14,90	7.721.362,78	289.037,10
18	19	52°02'05,65"	11,74	7.721.372,09	289.048,73
19	20	52°02'05,65"	0,90	7.721.379,31	289.057,98
20	21	121°13'33,34"	26,07	7.721.379,86	289.058,69
21	01	121°13'33,34"	14,43	7.721.366,35	289.080,98

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 29 de novembro de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 220/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR OZIAS FONTANA VIEIRA NUNES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Servidor **Ozias Fontana Vieira Nunes** – Cargo: Vigia, matrícula nº 004609, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **08/11/2024 a 18/03/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08/11/2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 29 de novembro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 221/2024

PRORROGA O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA ALESSANDRA LANDES DUARTE DRUMOND.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51-A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o remanejamento da Servidora **ALESSANDRA LANDES DUARTE DRUMOND** – Cargo: Prof. Magistério Função Docência, matrícula nº 005177, concedida pela Portaria nº 179/2023 e prorrogada pelas Portarias nº036/2024 e 130/2024, para exercer temporariamente **função administrativa** pelo período de **07/11/2024 a 06/03/2025** (120 cento e vinte dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/11/2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de novembro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 222/2024

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Institui e nomeia a Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento de Processo Seletivo, encarregada de planejar, acompanhar e executar os trabalhos relativos à seleção de candidatos para provimento do cargo de Diretor Escolar, no qual serão avaliados os critérios técnicos de mérito e desempenho, de candidatos, obrigatoriamente, do quadro do magistério, efetivos na Rede Municipal de Ensino, com os seguintes membros:

- Fabiana Oliveira Fabres
- Gilcéia Roberto Silva Balarini
- Náira Regina Panzin
- Raquel da Conceição André Venturin - Presidente
- Samuel Cole Pereira das Neves
- Valéria Donna de Oliveira Guimarães
- Vanessa Lorenzoni Thomazini

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento de Processo Seletivo:

I. Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo Edital;

II. Atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com os critérios e requisitos estabelecidos no Edital;

III. Cumprir as regras e o cronograma dispostos no Edital;

IV. Praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos candidatos;

V. Responder, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.

Art. 3º As reuniões da Comissão Especial serão realizadas ordinariamente, conforme calendário previamente aprovado por seus membros e, extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos membros.

§ 1º Na ausência do Presidente nas reuniões, a presidência será exercida por um de seus membros, escolhido pelos membros presentes para o exercício da função.

§ 2º As decisões da Comissão Especial serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 4º A Comissão Especial poderá solicitar a participação de outros servidores da Prefeitura para auxiliar nos trabalhos da Comissão.

Art. 5º A Comissão Especial de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado constitui última instância para eventuais requerimentos, sendo soberana em suas decisões.

Art. 6º Aos membros da comissão será atribuída gratificação, em virtude da temporalidade e finalidade do escopo técnico, conforme dispõe o Art. 97, §3º e §5º, nos termos da Lei Complementar nº 010/2003, alterada pela Lei Complementar nº 68/2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 29 de novembro de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2024

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/12/2024, às 08:00

DATA DA ABERTURA: 18/12/2024 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COZINHA E BAR DO ESTÁDIO "JORGE FÁVERO", NA LOCALIDADE DE CAPIVARA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2024.071E0700001.01.0038

Vargem Alta – ES, 29/11/2024

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com